



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

## EDITAL Nº 16/2018

### **Artur Campos, Substituto Legal da Presidente da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

**FAZ PÚBLICO** que por deliberação tomada em reunião da junta de freguesia de 20 de setembro titulada pela Proposta nº 135/2018 e em sessão da assembleia de freguesia do dia 28 do mesmo mês, foi aprovado o Regulamento de Apoio ao Associativismo, dele se tendo dado notícia pública através do Edital nº 15/2018 do passado dia 2 de outubro.

No artigo 3º, nº 2 do regulamento em causa consagra-se que as candidaturas aos apoios financeiros anuais deverão ser apresentados entre **1 de junho a 30 de setembro** de cada ano, devidamente acompanhadas de um acervo documental elencado nas alíneas a) a g) do mesmo preceito regulamentar.

Tendo o regulamento entrado em vigor no dia 3 de outubro conforme preceitua o seu artigo 12º, ficariam prejudicadas as candidaturas a apoios financeiros para 2019 por virtude do transcurso do prazo da sua recepção, de 1 de junho a 30 de setembro, uma vez que o regulamento não comporta qualquer norma transitória.

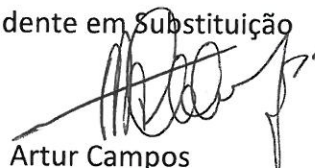
Em face do exposto, **determino** o seguinte:

1. É, a título excepcional, prorrogado o prazo para solicitação de apoios financeiros até ao próximo dia **30 de novembro**;
2. As entidades deverão apresentar as suas candidaturas nos precisos termos do **artigo 3º** do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
3. Dê-se conhecimento do presente despacho mediante **Edital** bem como na página da **internet** da UFOPAC.

E, para constar, se passou o presente e outros, de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Oeiras, 8 de outubro de 2018.

O Presidente em Substituição



Artur Campos